

PORTARIA Nº. 371/2015.
DE: 19 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DO SERVIDOR ANTÔNIO ROBERTO BRANDALIZE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 16/10/2015 em que atesta que o referido servidor está apto para exercer outras atividades laborais em horários que respeitem a realização e orientações fisioterápica devidamente comprovada através de relatórios profissionais;

Considerando ainda que o artigo 157 da Lei Municipal possibilita a readaptação de função, sendo a mesma utilizada quando se verificar modificações no estado físico ou psíquico de saúde do servidor que lhe diminua a eficiência no desempenho do cargo.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor público estável ANTÔNIO ROBERTO BRANDALIZE nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 16/10/2015, pelo prazo de até 90 (noventa) dias a partir desta data.

Art. 2º - Fica o servidor readaptado na função de Agente Administrativo, sem prejuízo de vencimento do servidor do cargo de motorista de transporte escolar, devendo exercer sua função na garagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Para realização do tratamento de saúde, o servidor deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a realização do tratamento de Saúde.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**